



DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2003
(18 DE NOVEMBRO DE 2003)

Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ART.46, DA LEI 1994/90, O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão Caieirense ao Dr. EDVALDO FARIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega do título honorífico será feito durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 2003.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 2003.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente